



### Iniciativa

**21. Adotar a marca europeia comum que venha a ser definida para a aceitação de transferências imediatas no ponto de venda.**

### Enquadramento

**Pilar:** II – Potenciar os benefícios da transformação digital

**Objetivo:** II.2 – Promover a utilização mais generalizada das transferências imediatas

**Ação:** II.2.2 – Promover o alinhamento da solução nacional de transferências imediatas com as iniciativas europeias em curso

### Responsáveis da iniciativa

Banco de Portugal (BdP); Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP); Processadores; Prestadores de Sistemas de Pagamentos (PSP).

### Data-fim

Dezembro de 2022

### Output/Conclusões

No seguimento da análise solicitada pelo *Euro Retail Payments Board* (ERPB), em novembro de 2020, sobre a pertinência do desenvolvimento de uma marca europeia comum para a aceitação de transferências imediatas no ponto de venda, o *European Payments Council* (EPC), na [reunião do ERPB de 28 de junho de 2021](#), transmitiu o seu parecer desfavorável, destacando alguns fatores que sustentaram esta tomada de posição, nomeadamente os custos de desenvolvimento elevados, a necessidade de alocação elevada de recursos e a preocupação de que o surgimento da marca viesse a confundir os utilizadores. Neste seguimento, o ERPB decidiu suspender este projeto.

O FSP considera que, não tendo sido criada uma marca europeia no horizonte da Estratégia que pudesse ser adotada em Portugal, esta iniciativa é dada como concluída, ficando as potenciais próximas ações dependentes dos desenvolvimentos que se venham a verificar a nível europeu.